

LEI MUNICIPAL N.º 1483/2026

De 12 de agosto de 2026

Faz denominação de artéria em nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora MARIA DE LOURDES SILVA e **EU** sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Manoel Antonio Pereira, a artéria da Vila Elizeu Gomes de Lucena, com início à Avenida Dr. Josemar Lucena, sentido Oeste/Leste, primeira paralela Norte à Rua Amaro Alves Pereira, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, em 12 de agosto de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 12/08/2026
As 11:21 hs
João Vitor
Servidor